



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.633, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a indenização de licença-prêmio não usufruída à ex-servidora Eliene Pereira de Oliveira Miranda, por ocasião de sua aposentadoria.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “p” e “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 19, de 18 de março de 1994, e considerando o Processo sob o ID: 4B.465 - 00111.01.14-2025,

RESOLVE:

Art.1º Indenizar a ex-servidora Eliene Pereira de Oliveira Miranda pela licença-prêmio a que faz jus, em virtude de sua aposentadoria, correspondente ao período aquisitivo de 2 de dezembro de 2015 a 27 de maio de 2020 e de 1º de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 3 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **03/11/2025 16:52:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K0.6452.3383.R474.3428. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **54E.942** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 625/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0, em **03/11/2025 - 16:29:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1625.0X29.8341.H157.3186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

